



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 5º do Decreto nº 9.777/2023)

Responsável(is) pela pesquisa : Thaís Cristina da Silva Cabral

Matrícula: 1553688-01

E-mail: thais.cabral@pmbd.mg.gov.br

1. Descrição do objeto:

Contratação de serviço de arbitragem e cronometragem para os eventos esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Informação e identificação das fontes consultadas

Com base nos parâmetros definidos pelo art. 7º, §1º, do Decreto nº 9.777, de 3 de março de 2.023, foram consultados as respectivas fontes:

- Consulta direta ao fornecedor.

3. Série de preços coletados

Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de memorial de cálculo anexado ao processo.

Método aplicado e justificativa de sua utilização

Cada item contratado tem, pelo menos, três cotações diferentes. Ademais, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades públicas por meio de pesquisas no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração. Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços através que comprovam que os preços orçados estão dentro da lógica de mercado atual e desconsiderados os valores que estão excessivamente elevados.

4. Parâmetro dos preços desconsiderados, se aplicável

Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

(X) sim () não

Nos itens: 1, 2, 3, 7, 15, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 40 foram apresentados valores inexequíveis ou com sobrepreço, tendo em vista que a média apresentada na maioria dos itens foi abaixo do limite de 25%.

Houve pesquisa com menos de três preços?

(X) sim () não

Foi realizada pesquisa com três orçamentos ou mais, como apresentado na tabela de Memorial de Cálculo para Definição do valor estimado, porém alguns valores foram desconsiderados devido aos sobrepreços ou inexequíveis. Algumas empresas não forneceram valores em alguns itens.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

5. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

A tabela de Memória de Cálculo e os documentos que lhe dão suporte seguem anexados ao Processo Digital desta contratação.

6. Justificativa da escolha dos fornecedores (art. 7º, IV, do Decreto nº 9.778/2023)

Os fornecedores consultados foram selecionados a partir das áreas técnicas em que trabalham, sendo prestadores de serviço em várias localidades, com expertise e experiência.

7. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 17 do Decreto nº 9.579/2022 e do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527/11.

Será utilizado o critério de aceitabilidade de preços sigiloso porque se teve uma grande variação de preços obtida a partir da pesquisa de mercado que demonstra uma variação significativa. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso tem o intuito de induzir melhores propostas, atendendo aos princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade, buscando evitar que o preço de reserva da Administração influencie um alinhamento das propostas apresentadas.

Bom Despacho, 18 de junho de 2.024, 113º ano da emancipação do Município.

Thaís Cristina da Silva Cabral
Matrícula: 153688-01

Roberta Fabiana Neves
Secretária de Esportes e Lazer

